



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

**PROJETO DE LEI CM Nº**

**/2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos municipais em eventos de natureza festiva relacionados com o Carnaval no atual exercício, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), no território do Município de Cariacica-ES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, APROVA:

**Art. 1º** - Fica proibida a aplicação de recursos públicos municipais, em eventos de natureza festiva relacionados com o Carnaval no atual exercício, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), em todo o território do Município de Cariacica-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 04 de fevereiro de 2021.

---

**SÉRGIO CAMILO GOMES**  
**VEREADOR (PRTB)**

---

*BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.*  
*CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209*  
*E-mail: [sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br](mailto:sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br)*



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a proibição de utilizar recursos municipais públicos para custear eventos com natureza festiva relacionados com o Carnaval no ano de 2021.

É inegável que a propagação da pandemia do Coronavírus (Covid-19) em escala global atingiu todos os estados brasileiros, inclusive o Município de Cariacica-ES, sendo aplicadas diversas políticas públicas e sociais, bem como foram adotadas inúmeras medidas sanitárias e de segurança.

Atualmente o Município de Cariacica possui registrados 23.949 casos de Covid-19, dos quais 676 resultaram em óbito. O enfrentamento à pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) demandou grande investimento de recursos públicos municipais durante o ano de 2020 para custear o aumento da demanda por tratamentos, exames, remédios, bem como todos os materiais necessários para o efetivo tratamento, proteção dos profissionais de saúde e para a intensificação da limpeza em todo o Município.

É importante lembrar que, em 2020 também teve grande aumento de registro de casos de dengue, zika e chikungunya no Município de Cariacica, além da necessidade de continuar ofertando o tratamento necessário para outras doenças.

Além disso, a pandemia do Coronavírus (Covid-19) também provocou o aumento de desemprego e fechamento de comércios e empresas, prejudicando também trabalhos informais, a economia municipal e a arrecadação de recursos públicos. A diminuição drástica da renda da população provocou ainda aumento dos índices de miséria e fome.

Assim, em 2020, o Município de Cariacica ainda investiu recursos públicos para fornecer auxílio para uma população necessitada, praticou isenções e adiou arrecadações.

---

*BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.*

*CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209*

*E-mail: [sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br](mailto:sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br)*



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES**

No atual exercício, mesmo com a diminuição das políticas, é possível visualizar ainda uma economia debilitada, uma população carente de auxílio, números elevados de casos de Covid-19, e, principalmente, a necessidade da perpetuação do investimento dos recursos públicos municipais nesses setores.

Cumprir registrar que este projeto não visa prejudicar a realização de eventos e festas, contudo, é incabível direcionar recursos públicos municipais para o Carnaval, enquanto que os municípios possuem necessidades básicas como alimentação e saúde que deveriam ser prioridades, considerando as graves consequências da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Por fim, trago à baila o presente Projeto de Lei para apreciação, certo de que esta medida assegurará a vedação de utilização de recursos públicos municipais para realização de eventos com natureza festiva relacionados com o Carnaval em 2021, no âmbito do Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório, em 04 de fevereiro de 2021.

---

**SÉRGIO CAMILO GOMES**  
**VEREADOR (PRTB)**

---

*BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.*  
*CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209*  
*E-mail: [sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br](mailto:sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br)*



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.